

**CRENCIAMENTO DE INSTRUTORES PARA CURSOS DO SISTEMA
ESTADUAL DE TRANSPLANTES DO PARANÁ – CENTRAL ESTADUAL DE
TRANSPLANTES**

EDITAL Nº 08/2020

**RESULTADO FINAL - CANDIDATOS À INSTRUTORIA POR ORDEM DE
CLASSIFICAÇÃO POR CURSO – OPO CURITIBA**

I. CAPACITAÇÃO PARA DETERMINAÇÃO DE MORTE ENCEFÁLICA

CLASSIFICAÇÃO*	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	LUANA ALVES TANNOUS	10
2º	MARIA CAROLINA POSPISSIL GARBOSSA	7
3º	BRUNA MARTINS DZIVIELEVSKI DA CAMARA	7

*Segundo pontuação estabelecida no Edital ESPP/CFRH nº08/2020, em seu Art. 13 e critério de desempate no Art. 14.

CANDIDATO(A)S NÃO CLASSIFICADO(A)S

CANDIDATO(A)	MOTIVO INDEFERIMENTO*
GUILHERME ARCARO	Art. 11 – item b, c
LIZIANE EVELIS DA SILVA	Art. 11 – item a, b, c

*Motivo do indeferimento: não cumprimento ao disposto no edital.

II. PROCESSO DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS TRANSPLANTE

CLASSIFICAÇÃO*	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	LUANA ALVES TANNOUS	10
2º	GUILHERME ARCARO	8
3º	GABRIELA DE SOUZA DOS SANTOS	8
4º	EDI GLAUCIA REPULA	7
5º	TALITA COSTA GOUVEA PEREIRA	7
6º	JULIANA RIBEIRO GIUGNI	7
7º	SUELLY DOS PASSOS ANTONIO	7
8º	JOELMA AMELIA MUNIZ	7
9º	NATALIE GARCIA DOMINGOS	7

*Segundo pontuação estabelecida no Edital ESPP/CFRH nº08/2020, em seu Art. 13 e critério de desempate no Art. 14.

CANDIDATO(A)S NÃO CLASSIFICADO(A)S

CANDIDATO(A)	MOTIVO INDEFERIMENTO*
CIBELE APARECIDA MAROCHI	Art. 11 – item b, c
CRISTIANE CARVALHO VIDAL	Art. 11 – item b, c
DAGMAR CORREA DA SILVA BAIL	Art. 11 – item a, b
JESSYCA DA SILVA BRAGA	Art. 11 – item b, c
LIZIANE EVELIS DA SILVA	Art. 11 – item b, c

*Motivo do indeferimento: não cumprimento ao disposto no edital.

III. ACOLHIMENTO, COMUNICAÇÃO E ENTREVISTA FAMILIAR PARA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE

CLASSIFICAÇÃO*	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	ELAINE SILVA RAMOS	8
2º	GABRIELA DE SOUZA DOS SANTOS	8
3º	EDI GLAUCIA REPULA	7
4º	MARIELLY MENDES DE MORAES	7
5º	NATALIE GARCIA DOMINGOS	7

*Segundo pontuação estabelecida no Edital ESPP/CFRH nº08/2020, em seu Art. 13 e critério de desempate no Art. 14.

CANDIDATO(A)S NÃO CLASSIFICADO(A)S

CANDIDATO(A)	MOTIVO INDEFERIMENTO*
CIBELE APARECIDA MAROCHI	Art. 11 – item b, c
CRISTIANE CARVALHO VIDAL	Art. 11 – item b, c
JESSYCA DA SILVA BRAGA	Art. 11 – item c
LIZIANE EVELIS DA SILVA	Art. 11 – item b, c
LUANA ALVES TANNOUS	Art. 11 – item b, c

*Motivo do indeferimento: não cumprimento ao disposto no edital.

IV. COORDENAÇÃO DE SALA CIRÚRGICA NA RETIRADA DE ÓRGÃOS PARA TRANSPLANTE

CLASSIFICAÇÃO*	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	NATALIE GARCIA DOMINGOS	7

*Segundo pontuação estabelecida no Edital ESPP/CFRH nº08/2020, em seu Art. 13 e Art. 14.

CANDIDATO(A)S NÃO CLASSIFICADO(A)S

CANDIDATO(A)	MOTIVO INDEFERIMENTO*
LIZIANE EVELIS DA SILVA	Art. 11 – item b, c

*Motivo do indeferimento: não cumprimento ao disposto no edital.

V. MORTE ENCEFÁLICA: COMUNICAÇÃO DE MÁ NOTÍCIA E MANUTENÇÃO HEMODINÂMICA

CLASSIFICAÇÃO*	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	LUANA ALVES TANNOUS	10
2º	MARIA CAROLINA POSPISSIL GARBOSSA	7
3º	BRUNA MARTINS DZIVIELEVSKI DA CAMARA	7

*Segundo pontuação estabelecida no Edital ESPP/CFRH nº08/2020, em seu Art. 13 e critério de desempate no Art. 14.

CANDIDATO(A)S NÃO CLASSIFICADO(A)S

CANDIDATO(A)	MOTIVO INDEFERIMENTO*
ELAINE SILVA RAMOS	Art. 11 – item a, c
GUILHERME ARCARO	Art. 11 – item a
LIZIANE EVELIS DA SILVA	Art. 11 – item a, b, c
NATALIE GARCIA DOMINGOS	Art. 11 – item a, c

*Motivo do indeferimento: não cumprimento ao disposto no edital.

VI. FORMAÇÃO DE COORDENADORES DE COMISSÃO INTRA-HOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS

CLASSIFICAÇÃO*	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	LUANA ALVES TANNOUS	10
2º	GABRIELA DE SOUZA DOS SANTOS	8
3º	EDI GLAUCIA REPULA	7
4º	TALITA COSTA GOUVEA PEREIRA	7
5º	JULIANA RIBEIRO GIUGNI	7
6º	NATALIE GARCIA DOMINGOS	7

*Segundo pontuação estabelecida no Edital ESPP/CFRH nº08/2020, em seu Art. 13 e critério de desempate no Art. 14.

CANDIDATO(A)S NÃO CLASSIFICADO(A)S

CANDIDATO(A)	MOTIVO INDEFERIMENTO*
CRISTIANE CARVALHO VIDAL	Art. 11 – item b, c
LIZIANE EVELIS DA SILVA	Art. 11 – item b, c

*Motivo do indeferimento: não cumprimento ao disposto no edital.

A convocação dos candidatos selecionados se dará via *e-mail*, conforme definido nos artigos 20º e 21º do Edital nº 08/2020 da ESPP-CFRH, e o(a) candidato(a) deverá responder o recebimento do e-mail de convocação em um prazo de 48 horas, sob risco de desclassificação e chamamento do(a) próximo(a)

candidato(a). O envio de documentação comprobatória do profissional convocado, referente aos critérios descritos na seleção (Art. 13), é obrigatório e se dará conforme as orientações prestadas no e-mail de convocação.

Curitiba, 30 de setembro de 2020.



Edevar Daniel
Diretor ESPP-CFRH